



**DECRETO Nº 2.860/2015**

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do  
Municipal de 2015 e dá outras providências”.***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito de Dezesseis de Novembro – RS,  
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais) no Orçamento Municipal de 2015, autorizado pela Lei nº 2.679/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

UNID. ORÇ.: 0603 – FMS – CONVÊNIOS/ESTADO.

0603.1030100222.048 – Programa saúde da família – Saúde para todos – Estado.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB- FUNÇÃO: 301

PROJ./ATIV.: 2.048

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.

7.098,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito Suplementar autorizado no artigo anterior provenientes do auxilio convenio do programa saúde da família – Saúde para todos – Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 24 DE  
MARÇO DE 2015.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,  
Prefeito.**

**Registre-se e publique-se:**

**DIEGO ALOÍSIO HILGERT,  
Secretário de Administração Interino.**